



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

ASSUNTO: Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Concelho da Nazaré - Final do período de Consulta Pública	INFORMAÇÃO N.º	140/DAF/2018
	NIPG	3402/18
	DATA:	2018/04/26

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/..../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

Ao Sr. Carlos Mendes

Para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente

À reunião

27-04-2018
Helena Pola

27-04-2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Manuel Sequeira

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente,
Proponho o envio à Câmara Municipal, para os efeitos constantes da presente informação.

26-04-2018 orlando

26-04-2018

Exmo. Senhor Vereador com poderes delegados na área da Proteção Civil
Dr. Orlando Rodrigues

Considerando as deliberações da Câmara Municipal, tomadas em reunião de 29.01.2018 e 26.02.2018, que decidiram dar início ao procedimento de criação do Regulamento do Serviço



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Municipal de Proteção Civil do Concelho da Nazaré, e colocar tal projeto de Regulamento em período de consulta pública;

Considerando que, terminado tal período, publicitado pelo Aviso n.º 3253/2017 (publicado na II Série do Diário da República, n.º 50, de 12.03.2018) e no Portal do Município, não se registou a entrada de qualquer sugestão/contributo ou reclamação;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 33.º, n.º 1, alínea k) e 25.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;

Proponho que:

A Câmara Municipal aprove a proposta de envio à Assembleia Municipal do Regulamento em apreço, para aprovação final.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

26-04-2018

Helena Pola

Deliberação da iniciação e
procedimento de elaboração
do Projeto de Regulamento

e promover a consulta
a todos os interessados,
devendo os contributos
ser apresentados nos termos do ponto 3/ de in



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

PROPOSTA

Considerando que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem como competência desenvolver ações de planeamento de operações, prevenção, segurança, e informação pública, dispostas a prevenir riscos coletivos inerentes à situação de acidente grave ou catástrofe, de origem natural e ou tecnológica, de reduzir os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo;

Considerando que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem como enfoque o cumprimento dos planos e programas pré-definidos e o planeamento das atividades a dinamizar nos domínios da Proteção Civil;

Ciente do papel de destaque que se encontra reservado à Proteção Civil, ao nível do bem-estar das populações, o Município da Nazaré dá início ao processo de elaboração do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Concelho da Nazaré, promovendo-se a consulta a todos os potenciais interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento.

Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere que:

- 1) Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento acima indicado, nos termos do artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;
- 2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;
- 3) Os contributos a apresentar pelos interessados sejam remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: orlando.rodrigues@cm-nazare.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Apresentação de Sugestões – Elaboração de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil da Nazaré."

Nazaré, 24 de janeiro de 2018.

O Vereador com poderes delegados na área da Proteção Civil


Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues (Dr.)

Argumentos
whd
24/1/2018

3/ de in
R-29/1/2018
whd

55

18 de fevereiro do corrente ano, a trabalhadora desta Autarquia, Carla Susana Lopes Esteves, prevista nos termos dos artigos 280.º e 281.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

19 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Fonseca Ascensão*.

311158369

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Edital n.º 275/2018

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. Faz saber, que por deliberação tomada em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2018 e nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que o Projeto de Regulamento de Apoio ao Investimento e Criação de Emprego do Município do Entroncamento, se encontra em período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*, podendo as sugestões ser apresentadas por escrito, durante aquele período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e entregues na Secção de Licenças e Taxas do Município do Entroncamento, ou por correio eletrónico para taxas@cm-entroncamento.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal.

O regulamento poderá ser consultado na Secção de Licenças e Taxas do Município, durante as horas normais de expediente, encontrando-se igualmente disponível na página oficial do município em www.cm-entroncamento.pt.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Gilberto Pereira Martinho, Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

27 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

311167465

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3251/2018

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos do n.º 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados aos procedimentos concursais comuns, abertos pelo aviso n.º 9054/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de agosto de 2017, para contratação por tempo determinado, homologadas a 21 de fevereiro de 2018, com vista ao preenchimento dos postos de trabalho referentes a 1 Técnico Superior (área de Psicologia), para a Gestão de Projetos Educativos — direção intermédia de 3.º grau, 1 Técnico Superior (área da Terapia da Fala), para a Gestão de Projetos Educativos — direção intermédia de 3.º grau, 1 Técnico Superior (área das Ciências da Nutrição), para a Gestão de Recursos Educativos — direção intermédia de 3.º grau.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irão ser constituídas reservas de recrutamento interno, uma vez que, as listas contêm um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, da homologação das listas de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

26/02/2018. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Salgueiro*.

311162167

MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Aviso n.º 3252/2018

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 29 de dezembro de 2017, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento Municipal da Gala do Desporto da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 12.30 e das 14.00H às 16.00H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail geral@cm-nazare.pt.

26 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

311162848

Aviso n.º 3253/2018

Torna-se público que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na sua reunião de 26 de fevereiro de 2018, submeter a período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, o Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Concelho da Nazaré, nos termos do estatuído no artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 12.30 e das 14.00 H às 16.00 H), e no Portal do Município, em www.cm-nazare.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, conforme disposto no n.º 2 do citado artigo 101.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, para a morada: Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-112 Nazaré, entregues no Gabinete de Relações Públicas da autarquia, na mesma morada, através do fax 262 550 019 ou ainda através do e-mail geral@cm-nazare.pt.

26 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

311162897

MUNICÍPIO DE NISA

Edital n.º 276/2018

Projeto de Regulamento Municipal — “Prémio de Mérito Escolar”

Período de Consulta Pública

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2018 e nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências previstas na alínea *k*), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se encontra em consulta pública nesta Câmara Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Regulamento Municipal “Prémio de Mérito Escolar”.

Todos os interessados na apresentação de sugestões deverão fazê-lo, por escrito, dentro do prazo supracitado, através de documento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Praça do Município, 6050-358 Nisa, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-nisa.pt.

O projeto de regulamento poderá ser consultado nos dias úteis na Loja do Município, sita na Praça da República, no horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas; na Biblioteca Municipal na Praça da República, no horário de expediente das 9:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas e nos sábados das 14:00 às 18:00 horas ou na página da internet no endereço www.cm-nisa.pt.

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

19 de fevereiro de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Idalina Alves Trindade*.

311149126

Proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil

DOCUMENTAÇÃO

Arquivo de Documentação

Listagens

Recrutamento Pessoal

Consulta Pública

Concurso Público

Hasta Pública

Assembleia Municipal

Minutas

Reunião de Câmara

Regulamentos

Trânsito

Protocolos

Ação Social

Ambiente

Cultura

Desporto

Economia

Educação

Política

Recreativo

Redes Viárias

Saúde

Documentos Financeiros

Avisos

Atas



Início do procedimento de elaboração do Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil



regulamento-smpc

Helena Pola

De: Sandra Marina Lopes [sandra.marina@cm-nazare.pt]
Enviado em: quarta-feira, 31 de janeiro de 2018 10:56
Para: 'Helena Pola'
Assunto: RE: Publicação no Muppi Digital e Portal do Município

Bom dia, Helena.

Os documentos estão publicados nas plataformas indicadas.

Cumprimentos,



Sandra Marina Lopes
Gabinete de Comunicação
Av. Vieira Guimarães nº54, 2450 - 951 Nazaré
Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019
Telemóvel: 912 342 078
cm-nazare.pt

De: Helena Pola
[mailto:helena.pola@cm-nazare.pt]
Enviada: 31 de janeiro de 2018
10:41
Para: 'Sandra Marina Lopes'

<sandra.marina@cm-nazare.pt>; 'Sandra Lopes' <smarinalopes@gmail.com>

Assunto: Publicação no Muppi Digital e Portal do Município

Importância: Alta

Sandra,

Podes colocar no Muppi digital e no Portal do Município assim que possível?

Obrigada



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Câmara Municipal da Nazaré
Av. Vieira Guimarães n.º 54
2450 - 112 Nazaré
Tel.: 262 550 010 Fax: 262 550 019
E-mail: helena.pola@cm-nazare.pt